

INDICAÇÃO Nº 085/2024

A criação de um Arquivo Público no Município de Santa Teresa se faz necessária para servir de instrumento estratégico de gestão e transparência para que todos os munícipes possam ter o direito ao acesso à informação, a prestação de serviços tais como a pesquisa de documentos históricos, visitas guiadas, mediação cultural em arquivos, fonte de pesquisa para estudantes da rede municipal e outros, emissão de certidões probatórias, reprodução de documentos.

Com a criação do Arquivo Público Municipal os gestores poderão fazer a gestão documental durante todas as fases do ciclo de vida dos documentos, evitando assim a deterioração dos documentos físicos, eletrônicos e digitais, mantendo a legalidade e autenticidade, sem haver nenhuma quebra na cadeia de custódia ao longo do tempo.

O acesso à informação é um direito fundamental, assegurado em nossa Constituição Federal no Art. 5º, XXXIII – “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”.

O Município que não instala um Arquivo Público está descumprindo o que determina a Constituição Federal, a Lei de Acesso à informação (12.527/2011), a Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018), a Lei que rege a Política Nacional dos Arquivos (8.159/1991) e Resolução 27/2008 do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ.

Considerando o disposto acima, e o fato de que o Município de Santa Teresa comemorou no ano de 2024 os 150 anos da chegada dos primeiros imigrantes italianos no Brasil, fato que somente pode ser comprovado graças ao trabalho do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

Considerando que Santa Teresa é uma cidade reconhecida por sua identidade histórica e cultural, sendo, portanto, primordial, termos iniciativas concretas para preservação desta identidade que é única.

Sendo assim, **INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Kleber Medici, através das Secretarias Competentes, a criação do Arquivo Público Municipal.

Para tanto segue o link para o Conselho Nacional de Arquivos que traz todas as diretrizes para a criação e desenvolvimento de Arquivos Públicos Municipais:

https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/Cartilha_criacao_arquivos_municipais.pdf

Sala Augusto Ruschi, em 11 de novembro de 2024.

Dra. Mel - PSDB

